ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.
Autor: Ver. RUBEN BENTO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DOUTOR ROSBER NEVES ALMEIDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Doutor ***ROSBER NEVES ALMEIDA*** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Boa Vista, adotará os procedimentos para entrega da honraria, no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 24 de Setembro de 2002.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário